DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, terça-feira 29 de setembro de 1992

ANO XVII Nº 198

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
CASA MILITAR 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5
SECRETARIA DE SAÚDE 7
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 7
SECRETARIA DE TRANSPORTES 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 8
PROCURADORIA GERAL 8

CÂMARA LEGISLATIVA 9

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.210 DE 28 DE setembro 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º inciso I, alínea "c" da Lei nº 224 de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 030.012348/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de reestimativa da Receita Própria, na forma do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 14.210 de 28 de setembro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
60000	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				350.000
60001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF				350.000
08482472.042.0000	PROMOCOES CULTURAIS				350.000
08482472.042.0001	REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3490.39	020	350.000	350.000
499/ 1				TOTAL	350.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

60000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT. SUPERVISIONADAS — SEGURIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

60001 - FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			350.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		350.000	
1680.39.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	350.000		
			TOTAL	350.000

DECRETO N.º 14.211 DE 28 DE setembro DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 317, de 22 de setembro de 1992, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000099/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. **14.211 de 28 de setembro de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				3.800.000	
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.800.000	
04180212.894.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				3.800.000	
04180212.894.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	3113.44	000	3.800.000	3.800.000	*
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.800.000	
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER				3.800.000	
04180212.094.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				3.800.000	
04180212.094.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL.	3190.11 3190.13	000 000	2.800.000 1.000.000	3.800.000	
				TOTAL	3.800.000	

495/ 1
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. **14.211 de 28 de setembro de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.000.000	
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000.000	
04070211.858.0000	RENOVACAO DO PARQUE DE MAQUINAS E VEICULOS				1.000.000	
04070211.858.0001	AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS E VEICULOS DA FZDF	4511.42	000	1.000.000	1.000.000	*
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				2.800.000	
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				2.800.000	
03070212.158.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF E ENTORNO				2.800.000	
03070212.158.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3490.39	000	2.800.000	2.800.000	
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000.000	
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF				1.000.000	
04070211.058.0000	RENOVACAO DO PARQUE DE MAQUINAS E VEICULOS				1.000.000	
04070211.058.0001	AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS E VEICULOS DA FZDF	4590.52	000	1.000.000	1.000.000	
				TOTAL	3.800.000	

495/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

(*) REPUBLICACÃO

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.186, DE 21 DE SETEMBRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
17000	SECRETARIA DE SAUDE				110.325	
17001	SECRETARIA DE SAUDE				110.325	
13750212.043.0000	COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE				110.325	
13750212.043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3190.92 4590.52	000 000	79.309 31.016	110.325	
				TOTAL	110.325	

476/ 2

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRECÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 193, DE 22/09/92.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para exercerem as funções que se sequem, de acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar constante do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

- ASSESSORIA DE SUPRIMENTO E MANUTENCÃO - AUXILIAR MILITAR
- SD BM VALDENOR ALVES FERREIRA, mat. 01.796/5;
- SD BM HILDO DANTAS, mat. 02.303/5; e
- SD BM JÂNIO ALVES VIEIRA, mat. 02.429/5.

.....

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel
QOPM
Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004,de 20 de dezembro de 1979,alterado pelo Decreto nº6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 05.784-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUMÃO SARAIVA MUNIZ, matrícula nº 15.451-2, encarregado de Capotaria, da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas desta Coordenação, Símbolo DFG-01, no período de 05 a 24.10.92, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 504 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), na cota destinada à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no mês de setembro.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ETC	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, item I do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, no tocante a receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA Nº 505 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante inclusão de cota destinada à Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de Cr$ 266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros), no mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, item I do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, no tocante a receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA SEFP No 507 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo no 030.012559/92.

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no 13.795 de 21 de fevereiro de 1992.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA No. 507/92-SEFP, de 28 de setembro de 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	FISCAL RECURSOS DO TESOURO
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				100.000	
29003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				100.000	
03070212.034.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				100.000	
03070212.034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3190.16	000	100.000	100.000	
505/ 1			TOTAL		100.000	

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA No. 507/92-SEFP, de 28 de setembro de 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	FISCAL RECURSOS DO TESOURO
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				100.000	
29003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				100.000	
03070212.034.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				100.000	
03070212.034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3190.11	000	100.000	100.000	
505/ 2			TOTAL		100.000	

PORTARIA SEFP NO 508 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 151.000342/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF Nº 170 de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA No. 508/92-SEFP, de 28 de setembro de 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	FISCAL RECURSOS DO TESOURO
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				170.000	
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				170.000	
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				170.000	
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3490.33 3490.39	000 000	30.000 140.000	170.000	
504/ 1			TOTAL		170.000	

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA No. 508/92-SEFP, de 28 de setembro de 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	FISCAL RECURSOS DO TESOURO
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				170.000	
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				170.000	
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				170.000	
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3490.30	000	170.000	170.000	
504/ 2			TOTAL		170.000	

PORTARIA Nº 509 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.936, de 08 de maio de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 13.936, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr$ 4.200.000.000,00 (quatro bilhões e duzentos mil cruzeiros), na cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, item I, do Decreto nº 13.936 de 08 de maio de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 510 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 274.000.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões de cruzeiros), na cota destinada à Fundação Educacional do Distrito Federal, no mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 511 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante inclusão de cota destinada à Fundação Educacional do Distrito Federal no valor de Cr$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros),

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base assinatura de convênio.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 512 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) na cota destinada à Fundação Educacional do Distrito Federal, no mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 513 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Segurança Pública, no mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 514 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VIII, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 58.458.699.895,95 (cinquenta e oito bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), na cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base operação de crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 515 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VIII, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 72.156.181.000,00 (setenta e dois bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e um mil cruzeiros), na cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base operação de crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 516 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 26.690.000.000,00 (vinte e seis bilhões, duzentos e noventa milhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 517 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 326.720.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no Anexo IV.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 518 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Administração e Trabalho, no mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, item I do Decreto nº 14.160, de 09 de setembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar MARIA VALDECI MELO, matrícula nº 30.959-1, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA AMÉLIA PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 25.088-0, Chefe de Tesouraria, Símbolo DFG-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 13 de outubro a 02 de novembro de 1992, por motivo de férias do titular.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar MOACYR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.229-5, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON ELEUTÉRIO, matrícula nº 08.789-0, Chefe da Seção de Inspeção e Orientação, Simbolo DFG-05, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 1992, por motivo de licença do titular para tratamento de saúde.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000921/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA CÉLIA FUKUTA, matrícula nº 60.694-4, no cargo de Professor, Nível 3, classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007379/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACY ABADIA FARIAS, matrícula nº 80.101-1, no cargo de Agente de Educação/Telefonista, classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009500/92-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR GUSTAVO BITTENCOURT AMARANTE, matrícula nº 76.788-3, no cargo de professor Nível 3, classe única, Padrão 12C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009517/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JANUÁRIA MACIEL CARVALHO, matrícula nº 89.827-9, no cargo de Professor, Nível 3, classe única,Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010915/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRELINA SOARES RODRIGUES, matrícula nº 88.378-6, no cargo de Professor, Nível 3, classe ÚNICA, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010028/92-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIA RODRIGUES MANGABEIRA, matrícula nº 92.473-3, no cargo de Agente de Educação/Serviços Diversos, classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008911/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE DEUS OLIVEIRA, matrícula nº 56.172-X, no cargo de professor, nível 3, classe única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Proceso nº 082.010511/92-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR RITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 81.011-8, no cargo de Agente de Educação/Serviços Diversos, classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competênica que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

R E S O L V E:

1- Retificar a averbação da certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1.991.

PROCESSO: 082.006390/92
MATRÍCULA: 64.652-0
NOME: TEREZINHA PEREIRA PIRES
FUNÇÃO: PROFESSORA
CERTIDÃO EXPEDIDA: INSS, BRASÍLIA-DF
EFEITOS: DE: 2.343 dias para Aposentadoria
PARA: 2.971 dias para Aposentadoria
Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF nº 144 de 17.07.92, à pág. 32.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: MARIA VERÔNICA FERREIRA PESSOA
MATRÍCULA: 46.924-6
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.011840/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 28.09.92
A PARTIR DE: 15.09.92.

NOME: DAUBERSON DA SILVEIRA MELO
MATRÍCULA: 45.002-2
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.011838/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 28.09.92
A PARTIR DE: 08.09.92.

NOME: CLARICE HAMU
MATRÍCULA: 47.081-3
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.011793/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 28.09.92
A PARTIR DE: 14.09.92.

NOME: MARIA ENEI RACHEVSKY
MATRÍCULA: 44.977-6
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.012001 /92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 28.09.92
A PARTIR DE: 16.09.92.

NOME: MARCELO DE BRITO
MATRÍCULA: 68.571-2
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.011638/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 28.09.92
A PARTIR DE: 14.09.92.

NOME: CRISTOVÃO CASTRO DA ROCHA
MATRÍCULA: 45.515-6
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.011924/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 28.09.92
A PARTIR DE: 16.09.92.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º, do art. 164 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Designar JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, Professor, MG3Q, matrícula nº 85.793-9, lotado na DRE/Plano Piloto-Cruzeiro, com exercício na Diretoria Executiva/DGA desta FEDF, para acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares nºs 082.009147/87, 082.004039/89 e nº 082.005023/89, movido contra os servidores SHIGERU TACHIKI, mat. 53.414-5, VALMIR DE VARGAS COELHO, mat. 79.680-8 e BRUNA RATTES NUNES, mat. 62.155-3 e no prazo legal, apresentar as competentes defesas escritas, visto que os indiciados estando em lugar incerto e não sabido, não compareceram, nem indicaram defensor para acompanhar os processos.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.010877/92-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 22 (vinte e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

 - Humberto Lopes de Carvalho, matrícula nº 68.335-3
 - Vicente Ferreira Gomes, matrícula nº 77.254-2.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do O.I. nº 339/92-DPe.,

R E S O L V E:

1. Instituir Comissão para rever e reelaborar as NORMAS DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO DE 1993.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presi

dência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO	62.264-8	Divisão de Pessoal
- MARIA APARECIDA R. GOMES	76.682-8	S.L.M.P.
- BEATRIZ MACEDO PORTO	45.339-0	S.L.M.P.
- FÁTIMA SÔNIA P.S. MASCARENHAS	55.567-3	DRE Taguatinga
- ALBA REGINA RIBEIRO BIGONHA	63.586-3	Dep. de Pedagogia
- JACY BRAGA RODRIGUES	64.362-9	SINPRO
- JOSÉ JÚLIO DE MELO	56.415-X	SINPRO

3. Revogar a Instrução de 10 de setembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
CONCESSÃO DE AUXILIO NATALIDADE

NOME: SARITA PEREIRA SALES
MATRÍCULA: 31.012-3
DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade pela dependente JULIANA PEREIRA SALES, filha, nascida em 25.05.92.

NOME: VERA LÚCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA
MATRÍCULA: 31.151-0
DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade pela dependente MARINA PEREIRA MARTINS FERREIRA, filha, nascida em 26.07.92.

HELENA OLIVEIRA PINTO
Seção de Pessoal/DAG/SES
Chefe

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, EDIMILSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 59.641-8, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir ANTONIO DUARTE SOBRINHO, matrícula nº 15.490-3, Chefe da Seção de Documentação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.10.92 a 03.11.92.

Brasília, 28 de setembro de 1992

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.017806/91,

RESOLVE:

1 — Designar CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, Diretora da Divisão de Serviços Públicos, na qualidade de representante desta Administração Regional, como executora do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal, através do Gabinete Civil do Governador, com a interveniência do Departamento das Administrações Regionais — DEPAR e a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Taguatinga, a partir desta data até 31.12.92, compreendendo:

1.1 — Consumo de Energia Elétrica;
1.2 — Conservação e Manutenção preventiva de redes e equipamentos;
1.3 — Substituição de postes abalroados;
2 — Determinar as competências e responsabilidades do executor:
2.1 — Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto nº 13.708, de 31 de dezembro de 1991, que aprova as normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 133.000.414/92,

RESOLVE:

APLICAR a multa no valor de Cr$ 858,00 (oitocentos e cinqüenta e oito cruzeiros) à firma Papelaria Tupã Comércio e Representações Ltda, CGC nº 334673090001/45, por atraso de 13 (treze) dias da entrega do material constante da Nota de Empenho nº 280/92.

Dê ciência ao interessado.

Brazlândia-DF, 24 de setembro de 1992.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta o Processo nº 133.000.414/92,

RESOLVE:

APLICAR a multa no valor de Cr$ 145.220,00 (centro e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte cruzeiros) à firma Columbia Gráfica e Editora Ltda, CGC nº 00369561000/62, por atraso de 05 (cinco) dias da entrega do material, constante da Nota de Empenho nº 296/92.

Dê-se ciência ao interessado.

Brazlândia-DF, 24 de setembro de 1992.

RONAN BATISTA DE SOUZA

GAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 25 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973 e o que consta do Processo nº 131.001033/92,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor VALMIR GONÇALVES LOPES, motorista, matrícula nº 62.791-7, do Convênio 003/NOVACAP, a pena de "Advertência", com base nas alíneas "b" e "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância com vistas a apurar o acidente em serviço envolvendo o servidor WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.216 – Processo nº 113.000416/92:

JÚLIO CÉSAR MOTA, matrícula nº 93.686; CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532; e CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula nº 93.789.

Brasília, 25 de setembro de 1992

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE P. PINTO
Substituto

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os servidores RUI CORREA VIEIRA,matrícula nº 93.068,AZENETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 92.153 e ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 90.354, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de processo disciplinar para concluir as apuraçoes efetivadas pela comissão designada através da Instrucão de 20 de agosto de 1992.

Brasília, 28 de setembro de 1992
JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.610 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF),no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, considerando a importância do projetos que tratam da reforma administrativa e da reestruturação do quadro de carreira para maior qualidade na prestação de serviço deste departamento,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão Técnica de acompanhamento, articulação e assessoramento aos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, para fins da reforma administrativa do DETRAN-DF, constituída dos seguintes servidores:

– JOEL JORGE FILHO
– ADONIAS ARAÚJO DO PRADO
– LEDA RAETER MONTANDON BORGES
– CARLOS RESENDE PINTO
– SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA DE ALVARENGA

A Comissão será coordenada pelo Gerente da GAGE, Joel Jorge Filho.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 03 de julho de 1992,publicada no DODF nº 134, de 04.07.92, página 18, que designou JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula nº 867-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral,da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 14 de setembro de 1992.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 , inciso XVIII, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

1 – EXONERAR LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 00.344-1, Técnico de Administração Pública, do Cargo de Encarregado de Instalações Elétricas, Código DFG-01.

2 – NOMEAR, RUI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 00.236-5, Técnico de Administração Pública, Código DFG-01, da Seção de Serviços Operacionais.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1992
SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/92,DE 18 DE SETEMBRO DE 1992

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMILTON DOS SANTOS DRUMOND, matrícula nº 00603-3, Técnico de Administração Pública, para substituir CLOVIS DE AMORIM MACÊDO, matrícula nº 00610-6, Chefe da Seção de Transporte e Portaria, DFG-02, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 26.10.92 a 14.11.92.

Brasília, 18 de setembro de 1992.

MARIA EULALIA FRANCO

PROCURADORIA GERAL

2ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, 21.03.83,

RESOLVE:

Designar ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 33.314-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, por tempo indeterminado, a Chefe da Seção de Expediente, da 2ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02, por motivo de ausência justificada da titular.

AMADEUS SANTOS RODRIGUES

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 877 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 1990,

R E S O L V E :

Conceder afastamento, no período de 10/09/92 a 17/09/92, por motivo de casamento, à servidora **IEDA CORDEIRO GARCIA**, matrícula 10.853-40, Auxiliar de Gabinete, FC-I, lotada na Liderança do Partido Trabalhista Renovador-PTR.

Brasília, 28 de setembro de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 878 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-III, do Gabinete do Deputado José Edmar Cordeiro, a partir de 22/09/92.

Brasília, 28 de setembro de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 879 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **LUCIANE MARIA SALES** para exercer a função gratificada de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, 1ª Secretaria.

Brasília, 28 de setembro de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 518, DE 1992

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília, postumamente, ao Jornalista ASSIS CHATEAUBRIAND.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É concedido, postumamente, ao Jornalista ASSIS CHATEAUBRIAND, o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de setembro de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 582, DE 1992

Institui indenização e gratificação a serem concedidas aos servidores que menciona da Fundação Cultural do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Indenização de Manutenção de Instrumentos Musicais a ser concedida aos servidores da Carreira Atividades Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal, integrantes da Orquestra do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Parágrafo Único - A Indenização de que trata este artigo corresponderá ao percentual de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor.

Art. 2º - É criada a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos a ser concedida aos servidores das Carreiras Administração Pública e Atividades Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal, em exercício nos seguintes órgãos:

I - Teatro Nacional Cláudio Santoro;
II - Gran'Circo Lar;
III - Museu de Arte de Brasília;
IV - Cine Brasília;
V - Panteão da Pátria;
VI - Casa do Cantador;
VII - Casa do Teatro Amador;
VIII - Planetário de Brasília;
IX - Galerias de Arte;
X - Rádio Cultura.

Parágrafo Único - A Gratificação de que trata este artigo corresponderá ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor.

Art. 3º - A Indenização e a Gratificação de que trata esta Lei serão pagas exclusivamente ao servidor que se encontrar no efetivo exercício de seu cargo na Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 4º - O Poder Executivo expedirá os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 5º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de agosto de 1992.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de setembro de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 563, DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de Cr$ 5.788.714.000,00 (cinco bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões e setecentos e quatorze mil cruzeiros), em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), no valor de Cr$ 5.788.714.000,00 (cinco bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões setecentos e quatorze mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de receita diretamente arrecadada com o pagamento de multas e emplacamentos de veículos, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de setembro de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — FISCAL

ANEXO À LEI No. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.788.714		5.788.714
52901	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	5.788.714		5.788.714
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	2.000.000		2.000.000
	ADMINISTRACAO		1.500.000	1.500.000
	INFORMATICA		1.500.000	1.500.000
06070242.167.0000	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.500.000	1.500.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
70242.167.0000	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.500.000	1.500.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
	SEGURANCA PUBLICA	500.000		500.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	500.000		500.000
06305351.051.0000	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	500.000		500.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	500.000		500.000
06305351.051.0001	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS NO DETRAN	500.000		500.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	500.000		500.000
	TRANSPORTE		3.788.714	3.788.714
	TRANSPORTE URBANO		3.788.714	3.788.714
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		3.788.714	3.788.714
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		1.538.714	1.538.714

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — FISCAL

ANEXO À LEI No. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	GRUPO DE DESPESA : PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.714	38.714
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.000	1.200.000
	INVESTIMENTOS		300.000	300.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		1.238.714	1.238.714
	GRUPO DE DESPESA : PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.714	38.714
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.000	1.200.000
16915732.063.0003	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM CEILANDIA		100.000	100.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		100.000	100.000
16915732.063.0004	IMPLANTACAO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO NO GAMA		100.000	100.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		100.000	100.000
16915732.063.0005	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM SOBRADINHO		100.000	100.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		100.000	100.000
16915732.096.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL		1.850.000	1.850.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.850.000	1.850.000
15732.096.0001	MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA		1.850.000	1.850.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.850.000	1.850.000
16915732.107.0000	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO		400.000	400.000

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — FISCAL

ANEXO À LEI No. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	400.000
16915732.107.0001	PROMOCAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		400.000	400.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	400.000
11/ 3	TOTAL	500.000	5.288.714	5.788.714

ANEXO II — EM Cr$ 1.000,00

52000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

52001 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.788.714
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.788.714	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	5.788.714		
	TOTAL			5.788.714

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA , REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1992.

Aos dezesseis dias de setembro de um mil novecentos e noventa e dois, às nove horas e trinta minutos, na Sala de reunião das Comissões, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Deputado Peniel Pacheco e com a presença dos Deputados:Fernando Naves, Geraldo Magela e Manoel de Andrade. Havendo número regimental o Sr. Presidente declara aberta a sessão. O Presidente procede com a leitura da Ata da reunião anterior. Solicitada questão de ordem pelo Dep. Fernando Naves, que comunica a necessidade do Deputado Manoel de Andrade, ausentar-se, solicitando a suspensão da reunião. Atendendo a questão de ordem levantada pelo Deputado Fernando Naves e observando a *ausência dos Senhores* Deputados necessarios para constituir o quorum desta reunião, deixamos de proceder os trabalhos normais.Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão,onde eu, ADRIANE HOROWITZ, Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça, lavro a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA , REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 1992.

Aos nove dias de setembro de um mil novecentos e noventa e dois, às nove horas e *trinta minutos*, na Sala de reunião das Comissões, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Deputado Peniel Pacheco e com a presença dos Deputados:Fernando Naves, Padre Jonas, Manoel de Andrade, Geraldo Magela, Carlos Alberto e Cláudio Monteiro e José Edmar.*Havendo número* regimental o Senhor presidente declara aberta a sessão, fazendo leitura da ATA da reunião anterior, que é dada por aprovada.Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela para proferir parecer ao Of. 266/92 - TERRACAP, que "Trata da alienação e avaliação de imóveis funcionais", o parecer do Dep. Geraldo Magela sugerindo o encaminhamento do expediente a Comissão de Economia Orçamento e Finanças, .Em discussão.Em votação. Aprovado o parecer do relator. Concedida a palavra ao Dep. Padre Jonas para proferir parecer ao OF. da CAS.Com referencia ao PL nº.Em discussão.Em votação. *Aprovado*

parecer do relator pela continuidade da tramitação da matéria.Concedida a palavra ao Dep. Fernando Naves para proferir parecer ao substitutivo apresentado pela CEOF ao PL **010/91** que "Reserva a área que específica, às margens da estrada parque Ceilândia, ao lado leste do Corrêgo Vicente Pires, para fins de Assentamento de familia de baixa renda" de autoria do Dep. José Edimar.Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator, favorável ao substitutivo. Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela para proferir parecer sobre o parecer da CEOF pela prejudicialidade do PL **193/91** que "Dispõe sobre a dispensa da assinatura do ponto e libertação das atividades dos servidores públicos do Governo do Distrito Federal que exerçam mandatos eletivos nos Conselhos de Fiscalização Profissional", de autoria do Dep. Agnelo Queiroz.Em discussão.Em votação. Aprovado parecer do relator, parecer pela continuidade da matéria, com duas abstenções dos Depts. Fernando Naves e Padre Jonas e três votos favoráveis ao parecer.Concedida a palavra ao Dep. Fernando Naves para proferir parecer as emendas apresentadas na CAS, PL **217/92**, que "Dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo e dá outras providências", de autoria do Dep. Claúdio Monteiro.Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável, todas a emendas aprovadas. Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela para exame de emendas apresentadas ao PL **293/92** que "Autoriza o GDF a elevar o percentual de Representação Mensal ao Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais e dos Administradores Regionais", de autoria do Dep. Padre Jonas.Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator contrário a emenda nº 01 e favorável a emenda nº 02. Concedida vista ao Dep. Geraldo Magela ao PL **324/92**, que "Estabelece a obrigatoriedade de pessoal empacotador em todos os supermercados e congêneres". .Concedida a palavra ao Dep. Carlos para proferir parecer do PL **325/92** que "Dispõe sobre o fornecimento gratuito para acondicionamento de compras e dá outras providências", de autoria do Dep. Wasny de Roure.Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável a matéria na forma do substitutivo, com três abstenções dos Depts. Padre Jonas, Fernando Naves e Manoel de Andrade e três votos favoráveis. Concedida a palavra ao Dep. Manoel de Andrade para proferir parecer ao PL **327/92** que "Autoriza o Poder Executivo a criar os centros de Convivência e Assistência ao Idoso - CECAI e o fundo Distrital do Idoso, no âmbito do DF", de autoria dos Depts. Rose Mary Miranda e Jorge Cauhy.Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável a matéria.Concedida a palavra ao Dep. Padre Jonas para proferir parecer as emendas apresentadas na CAS, ao PL **333/92** que "Dispõe sobre a assistência e apoio aos adeptos da prática de Esportes Voluntáios no DF", de autoria do Dep. Fernando Naves.Em discussão. em votação. Aprovado parecer do relator favorável a matéria. Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela para proferir parecer as emendas apresentadas na CAS, ao PL **336/92** que "Dispõe sobre o livro acesso dos Deputados Distritais aos estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena criminal e outros estabelecimentos", de autoria da Dep. Lúcia Carvalho.Em discussão. em votação. Aprovado parecer do relator favorável com três votos favoráveis e uma abstenção, do Dep. Fernando Naves. Concedida vista ao Dep. Fernando Naves ao PL **344/92** que "Dispõe sobre a utilização, para fins sociais, dos ônibus desativados pertencentes à Sociedade de transportes Coletivos de Brasília - TCB e dá outras providências" de autoria do Dep. Pedro Celso.Concedida a palavra ao Dep. Carlos Alberto para proferir parecer ao PL **350/92** que "Cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Dep. Wasny de Roure, em tramitação conjunta com os PLs **356/92** e **399/92**. Em discussão. em votação. Aprovado parecer do relator favorável.Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela para proferir parecer ao substitutivo apresentado na CAS, ao PL **351/92** que "Autoriza o Poder executivo a criar sistema de capacidade e profissionalização de pessoal para a área sócio-cultural", de autoria do Dep. Pedro Celso.Em disçussão. Em votação. Aprovado parecer do relator contrário ao substitutivo apresentado pela CAS. Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela para proferir parecer ao substitutivo apresentado pela CAS ao PL **370/92** que "Autoriza o Governo do DF a criar vagas para psicólogos da Fundação Hospitalar do DF", de autoria do Dep. Wasny de Roure. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator contrário ao Substitutivo.Concedida vista, conjunta aos Depts. Geraldo Magela e Carlos Alberto ao PL **386/92**. Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela para proferir parecer ao PL **390/92**, que "Prescreve a obrigatoriedade de que todos elevadores públicos ou particulares de Brasília devam conter números em alto relevo de molde a propiciar sua utilização por deficientes visuais", de autoria do Dep. Benício Tavares. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável. Concedida vista ao Dep. Fernando Naves ao PL **394/92**, nos termos do prazo regimental.Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela para proferir parecer as emendas apresentadas pela CAS ao PL **409/92** que "Dispõe sobre a limpeza e manutenção de reservatórios de águas destinada ao consumo humano nos prédios e condomínios residênciais e comerciais e repartições públicas do DF". de autoria do Dep. Agnelo Queiroz. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável. Concedida vista conjunta aos Depts. Fernando Naves e Carlos Alberto ao PL **416/92**. Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela, relator substituto ao PL **419/92** que "Estabelece normas e critérios para abate de animais destinados ao consumo humano e dá outras providências", de autoria do Dep. Agnelo Queiroz.Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável. Concedida vista ao Dep. Fernando Naves ao PL **421/92**. Concedida a palavra ao Dep. Geraldo Magela para proferir parecer ao PL **424/92** que "Concede estímulos a pessoas domiciliadas no Distrito Federal que doarem, em vida, órgãos passíveis de serem transplantados, quando de sua morte, com próposito de restabelecer funções vitais à saúde", de autoria do Dep. Agnelo Queiroz. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável, com dois votos favoráveis, um abstenção do Dep. Padre Jonas e um voto contrário do Dep. Fernando Naves. Concedida vista ao Dep. Fernando Naves do PL **425/92** que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Carreira de Assistente Intermediário de Saúde das Instituições de saúde do DF, regulamenta a formação desses profissionais e da outras providências", de autoria do Dep. Agnelo Queiroz . Concedida a palavra ao Dep. Fernando Naves para proferir parecer ao PL **426/92** que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vagas para Fisioterapeutas na Fundação Hospitalar do Distrito Federal". Em discussão. em votação. Aprovado parecer do relator com dois votos favoráveis e um contrário do Dep. Carlos Alberto.Concedida vista ao Dep. Fernando Naves, ao PL **427/92** que "Estabelece percentual de recursos públicos a ser aplicado no ensino profissional de 2º grau e dá outras providências". Concedida a palavra ao Dep. Padre Jonas para proferir parecer ao PL **432/92** que "Altera a denominação e a categoria do cargo em Comissão que especifica do Quadro de Pessoal da Fundação do Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável. O Sr. Presidente Peniel Pacheco transfere a presidência ao Dep. Carlos Alberto, por ser autor da próxima matéria a ser examinada. Concedida a palavra ao Dep. Padre Jonas para proferir parecer ao PL **450/92**, que "Cria o Núcleo Rural das lages na região Administrativa do Gama, transforma em Agrovila e povoado ali existente, e dá outras providências", de autoria dos Depts. Edimar Pireneus e Manoel de Andrade. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável. Concedida a palavra ao Dep. Padre Jonas para proferir parecer ao PL **472/92** que "Ficam obrigados a utilizar material descartavel ou esterizável os profissionais que determina e dá outras providências", de autoria do Dep. Tadeu Roriz.Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão,onde eu, ADRIANE HOROWITZ, Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça, lavro a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.957/87.8.
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/92.
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CCA-COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS.
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção, conservação, assistência técnica, reposição de peças e acessórios em 4 (quatro) veículos PICK-UP A 20, ano 1986, movidos a álcool combustível, de propriedade da TERRACAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite nº 51/92, homologada pelo Sr. Presidente, de acordo com o inciso II , § 1º, art. 68, Seção IV, Cap. V, Título II, do Decreto nº 10.996/88.
VALOR: Cr$ 70.700.000,00 (setenta milhões e setecentos mil cruzeiros).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 27-REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS e SUBELEMENTO 21-PEÇAS E ACESSÓRIOS, conforme Notas de Empenho nºs 1.573 e 1.574, datadas de 02.09.92.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28.09.92.
DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP.
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 1992.
P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI e HELENO GILBERTO BARCELOS.
P/CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DUARTE ABDALLA.
TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 030.016.263/91.1.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 165/92.
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA.
OBJETO: Alterar cláusulas ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/92, datado de 27.01.92.
VIGÊNCIA: A partir de 22 de setembro de 1992.
DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 1992.
P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS.
P/CONTRATADO: OSCAR NIEMEYER.
TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA torna público que requereu ao IEMA-DF/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a implantação da 1ª Etapa do Loteamento ZONA DE EXPANSÃO URBANA – 2 ZEU 1, localizado na RA II – Gama/DF.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 25 de setembro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO
REF.: A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/92-CPL/SLU

ABERTURA: 14.10.92
HORÁRIO: 10:00 horas
OBJETO: Serviços de Recuperação de 300 (trezentos) baldes em fibra de vidro. Classe: Grupo 97.

Cópias do respectivo Edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala 232, Edifício Lex, localizado no Sep Sul, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar,Sede do SLU, Brasília-DF, horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1992.

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Presidente-CPL/SLU

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Comunica que de 01.10 a 30.10, na sede do Arquivo Público do Distrito Federal, encontram-se abertas as inscrições para chapas concorrentes às eleições da Diretoria da AAA-DF. A votação será realizada em Assembléia Ordinária, no dia 06.11 às 18 horas, na Sala Pompeu de Souza, no Anexo do Teatro Nacional.

CÉLIA MARIA CORSINO
Presidente

(DAR Cr$ 78.400,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA 05/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no Distrito Federal, comunica aos interessados que a sessão de abertura da Concorrência nº 05/92, marcada para o dia 07.10.92, fica transferida para o dia 13.10.92 às 09:30 horas, no mesmo local mencionado no aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 04.09.92, devendo os interessados retirarem o novo Edital.

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA 06/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no Distrito Federal, comunica aos interessados que a sessão de abertura da Concorrência nº 06/92, marcada para o dia 07.10.92, fica transferida para o dia 13.10.92 às 14:30 horas, no mesmo local mencionado no aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 04.09.92, devendo os interessados retirarem o novo Edital.

COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO CRÉDITO FIN. e INV.

DECLARAÇÃO

Companhia Real de Investimento crédito Fin. e Investimento, estabelecida à C-06, lote 05, Taguatinga-DF. Declara que foi extraviada sua ficha de cadastramento e atualização dos contribuintes do ISS nº 00567981.

(DAR Cr$ 58.800,00)

CERÂMICA CRISTO REI
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de OPERAÇÃO para atividade de fabricação de tijolos cerâmicos na Área Especial nº 01 Agrovila São Sebastião, Paranoá-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 58.800,00)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/92

A Comissão Especial de Licitação do Instituto Nacional do Seguro Social, instituída pela PT/INSS/PR/2379/92, leva ao conhecimento dos interessados que o INSS, com assessoria técnica da Empresa de Processamentos de Dados da Previdência Social – DATAPREV, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na sede do Instituto, sito no SAS – Quadra 02 – Bloco "O" – 10º Andar – Brasília/DF., Auditório, em 02 (duas) sessões: dia 26.10.92, às 14:30 horas – HABILITAÇÃO e dia 04.11.92, às 14:30 horas – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Edital completo e demais informações necessárias poderão ser obtidos na Supervisão de Suprimentos, no SAS – Quadra 02 – Bloco "O" – Sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, ou pelos telefones (061) 313-4692 e 313-4693.

A COMISSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/92

A Comissão Especial de Licitação do Instituto Nacional do Seguro Social, instituída pela PT/INSS/PR/2379/92, leva ao conhecimento dos interessados que o INSS, com assessoria técnica da Empresa de Processamentos de Dados da Previdência Social – DATAPREV, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na sede do Instituto, sito no SAS – Quadra 02 – Bloco "O" – 10º Andar – Brasília/DF., Auditório, em 02 (duas) sessões: dia 27.10.92, às 14:30 horas – HABILITAÇÃO e dia 05.11.92, às 14:30 horas – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Edital completo e demais informações necessárias poderão ser obtidos na Supervisão de Suprimentos, no SAS – Quadra 02 – Bloco "O" – Sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, ou pelos telefones (061) 313-4692 e 313-4693.

A COMISSÃO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/92

A Comissão Especial de Licitação do INSS, instituída pela PT/INSS/2379/92, esclarece às empresas do ramo que o resumo das informações prestadas sobre o Edital de Licitação relativa à Tomada de Preços nº 19/92, encontra-se à disposição das firmas interessadas na Sala 702, SAS – Quadra 02 – Bloco "O" – Brasília-DF.

A COMISSÃO

CONDOMÍNIO SETOR DE MANSÕES RURAIS LAGO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 18.10.92, às 10:00h em primeira convocação, ou às 10:30h em segunda, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 – Eleição de nova Administração;
2 – prestação de contas;
3 – projeto da rede hidráulica;
4 – construção do alambrado:e
5 – assuntos gerais.

LOCAL: Lote F-08 do Condomínio.

Brasília, 28 de setembro de 1992

FENILA BARBOSA DA COSTA BUESS
SÍNDICA

(DAR Cr$ 176.400,00)